**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 046**

**DECRETO Nº 046/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis – MS e dá outras providências”.

**MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA,**Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**CONSIDERANDO** que o “**Dia de Finados”** é feriado nacional, e este ano cairá em uma quarta-feira;

**CONSIDERANDO** que na terça-feira (dia 01 de novembro) comemora-se o dia de **TODOS OS SANTOS**, visto que as repartições pouco ou quase nenhum movimento terá, uma vez que no dia seguinte, ou seja, na quarta (dia 02 de novembro) é **FINADOS**(feriado nacional);

**CONSIDERANDO** que o dia 31 de outubro cai em uma segunda-feira, anterior ao dia de **TODOS OS SANTOS E FINADOS;**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-**Fica declarado **Ponto Facultativo no dia 31 de outubro**(segunda-feira)**e 01 de novembro**(terça-feira), uma vez que no dia seguinte (02 de novembro), comemora-se o dia de **FINADOS (feriado nacional).**

**ARTIGO 2º**- As repartições Públicas Municipais, ficarão com suas atividades paralisadas nos dias **31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2016**, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais no atendimento a população, que por usa natureza não possam ser interrompidos, nem paralisados.

**ARTIGO 3º** - O expediente voltará ao normal na **quinta-feira dia 03 de novembro** de 2016.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 26 de outubro de 2016.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal